



#### 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0045/2018

De um lado, o **Município de Xaxim**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, interior na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, **INFO DIGITALE - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.731.494/0001-08, estabelecida na Rua Ernesto Prada, nº.280, Bairro Vila Nova, na cidade de Trombudo Central do Estado de Santa Catarina, CEP 89.176-000, neste ato representado pelo Sr. **José da Silva**, inscrito no CPF sob nº 383.850.079-20 e portador da cédula de identidade nº 942.337-0, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de acordo com o **Processo Licitatório nº 0044/2018, Dispensa de Licitação nº 017/2018**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato de numeração 0045/2018 e reajuste de valores de acordo com o índice INPC acumulado nos 12 (doze) meses, num percentual de 9,00% (nove por cento) aplicados a partir da data base do contrato, proporcional aos dias do contrato que excedem segundo mês da contratação e já integram o novo ano contratual.

1.2 O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, no inciso XI, do art. 40, da Lei 8.666/93, no inciso III, do art. 55, da Lei 8.666/93 bem como no respectivo contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a necessidade de prorrogação de prazo e reajuste de valor com objetivo de dar continuidade na contratação de empresa para locação de sistema de gerenciamento de documentos oficiais (decretos, portarias, ofícios), para o setor de Recursos Humanos, englobando a Locação do Sistema "Gedoc Administrativo" e hospedagem da legislação municipal para o site da Prefeitura Municipal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 A vigência contratual será de **01 de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022**.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1 No quadro a seguir são especificados o serviço, o período da contratação e o valor mensal a ser pago pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, durante a vigência contratual:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor atual mensal R\$	Reajuste (INPC) %	Valor reajustado R\$	Valor Total R\$
01	Locação do Sistema Gedoc Administrativo com direito a atualizações e manutenção conforme contrato	Mês	6	265,25	9	289,12	1.734,72
02	Hospedagem da legislação e proposições no site legislaomunicipal.com com link para o site da Prefeitura Municipal	Mês	6	51,90	9	56,57	339,42
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 2.074,14</b>



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

#### **4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0045/2018**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de **R\$ 2.074,14 (dois mil e setenta e quatro reais e quatorze centavos)**, em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 345,69 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

A despesa decorrente da execução do presente Termo ocorrerá por conta dos créditos orçamentários do exercício de 2022.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, 24 de dezembro de 2021.

---

**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
CONTRATANTE

---

**INFO DIGITALE - SOLUÇÕES  
TECNOLOGICAS PARA GESTÃO  
DOCUMENTAL LTDA**  
CONTRATADA

---

**FABIO JOSE DAL MAGRO**  
**OAB/SC 20041**  
Subprocurador-Geral

---

**DANIELA CAROLINE ALESSI**  
073.742.029-46  
Testemunha

---

**LARISSA ARSEGO ZORNITTA**  
108.743.439-41  
Testemunha